



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

PROJETO DE LEI Nº 058/2021.

**“AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DE
CONSTRUÇÕES EXISTENTES COM
CUMPRIMENTO PARCIAL DE RECUO DE
JARDIM.”**

Art. 1º - A presente lei tem efeito sobre as construções existentes, comprovando através de vistoria da fiscalização e seus benefícios se estenderão pelo prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - O recuo de ajardinamento quando requerido, não poderá ser inferior a 2,00m..

Art. 3º - Permanece vigente o gabarito das vias determinadas pela legislação mantidas as larguras das pistas de rolamento e dos passeios das vias.

Art. 1º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VER. JÚLIO BALA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Ver. Júlio Bala

“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.

Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min